



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 24 de novembro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Comissão de Educação e Cultura

Referência:

Processo nº 3574/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 202/2025

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E NORMAS PARA A DISTRIBUIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Assinar Parecer

Ação realizada: Assinado

Descrição:

PARECER ASSINADO. CONSIDERANDO A TEMÁTICA QUE NORTEIA A MATÉRIA ENCAMINHO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA ANÁLISE E PARECER.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350039003600390037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.